UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 58

10/07/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 218/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso 1 do artigo 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 ; O Ofício nº 10283/2020/CRG/CGU; e o processo nº 23422.007183/2020-92.

Art. 1º Nomear a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA , Assistente em Administração, SIAPE 2139264 , para exercer o cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PORTARIA Nº 219/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.007183/2020-92 , resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA , Assistente em Administração, SIAPE 2139264, da função de Chefe da Seção De Acompanhamento De Desempenho E Carreiras, código FG-3, designada pela Portaria nº 85/2018/GR, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2018, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PORTARIA Nº 220/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.006947/2020-62, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de Julho de 2020, o servidor DOUGLAS DEZORDI LINK, Assistente em Administração, SIAPE 1826805, nomeado pela Portaria nº 435/2014/GR/UNILA, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 28, na vaga de código nº 271893.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PORTARIA Nº 221/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso XIV, do Regimento Geral da Unila; considerando o deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação da Unila - Foco, e o que consta no processo nº 23422.007546/2020-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário – Consun:
I – Representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação:
a) FERNANDO KENJI NAMPO, Siape nº 1961240, Titular; e
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Siape nº 2150037, Suplente.

Art. 2º O tempo de mandato deverá ser definido pelo Foco.

Art. 3º Os conselheiros perderão o mandato caso deixem de pertencer à classe por eles representada, nos termos do Regimento Geral da Unila.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PORTARIA Nº 222/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006915/2020-53:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de julho de 2020, a pedido, a servidora VALDILENA RAMME, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124848, da função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, código FCC, designada pela Portaria nº 729/2018/GR, publicada no DOU de 31 de outubro de 2018, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PORTARIA Nº 223/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006915/2020-53:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124912, da Vice-Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, designado pela Portaria nº 730/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 397, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 99/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020; considerando os preceitos legais contidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de PREGOEIROS no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I. CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362;

II. LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541;

III. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193;

IV. CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166;

V. EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de EQUIPE DE APOIO aos Pregoeiros:

I. DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927;

II. JULIANA BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550;

III. THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131;

Parágrafo Único: todos os servidores constantes no Art. 1º também ficam designados como Equipe de Apoio.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 89/2019/PROAGI/UNILA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
08 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 100/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020, e considerando o previsto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de softwares e equipamentos de TIC para atendimento das demandas do ILAACH, conforme processo administrativo 23422.006392/2020-12:

I. Integrante Requisitante: EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 1033930, Docente, lotado no ILAACH;

II. Integrante Técnico: JACKSON MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1863555, Técnico de TI, lotado na DISUT;

III. Integrantes Administrativos: CRISTIAN FÁBIO TYMUS, SIAPE 2141166, Assistente em Administração, lotado na SEATI;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 9 e § 1º do Art. 38 da IN SGD/ME nº 1/2019 a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
II. Termo de Referência ou Projeto Básico;
III. Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
09 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 101/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020, e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de EPIs para uso nos laboratórios, conforme processo administrativo 23422.006830/2020-20:

I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847354, Técnica de laboratório, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT;

III. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
09 de julho de 2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 373/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007070/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 374/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007275/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 7 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 375/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.006500/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211478, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 376/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.006197/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora IDETE TELES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1679316, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 5 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 377/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.006099/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GONZALO PATRÍCIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 5 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 378/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.004611/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCELO GONÇALVES HONNICKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1571891, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
7 de julho de 2020

PORTARIA N° 380/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.006874/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de junho de 2020, à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, correspondente ao Curso de MBA Executivo Empresarial em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal- nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
8 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 11/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado n° 23422.002280/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica n° 14/2020, celebrado com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, CNPJ: 75.431.437/0001-89, que tem como objetivo a cooperação para a revitalização da antiga Biblioteca Cidadã Paulo Freire, passando a ser intitulada como Estação Cultural Vila C, para atuar juntamente a outras instituições de Ensino Superior, sendo a UNILA responsável pela área de infância e juventude, através do projeto intitulado: Vivendo livros: construindo uma biblioteca com a comunidade (Biblioteca para a infância e juventude iguaçuense), em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.002280/2020-68.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: MARIANA CORTEZ, DOCENTE, SIAPE 2090379.

Art. 2º A atribuição a nomeada consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de julho de 2020

PORTARIA N° 12/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado n° 23081.008644/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica n° 22/2020, celebrado com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ: 95.591.764/0001-05, que tem como objetivo é estabelecer cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à colaboração que será prestada pelo servidor da UNILA, Erich Gustav Schleder matrícula SIAPE nº 0358672, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para o projeto o qual tem por objetivo auxiliar a UFSM nos esforços institucionais para a criação de uma ambiência de Cultura de Paz, em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23081.008644/2020-05.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: DENNER MARIANO DE ALMEIDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SIAPE 1905526.

Art. 2º A atribuição ao nomeado consiste em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de julho de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 08/2020/PPGIELA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS PARA DOCENTES E DISCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (ppgiela) da universidade federal da integração latino-americana (unila), designada pela portaria nº 817/2019/gr, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e cursos vinculados à sua área de atuação visando contemplar discentes e docentes vinculados ao programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou em cursos vinculados a sua área de atuação no ano de 2020.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

a) Ser discente regular das turmas 2019 ou 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

b) Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação;
c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta; e
d) O curso ou evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no PPGIELA.

2.2 No caso de docente:
a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos na qualidade de docente permanente ou colaborador(a).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
a) Comprovação de inscrição no curso ou evento;
b) Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, se for o caso;
c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
d) Cópia do CPF e cartão bancário.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.
4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.
4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.
4.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS
5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos ou cursos.
5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.
5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria n° 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou Edital n° 79/2019 – PRPPG que regulamento o uso de recursos do PROAP-UNILA, conforme fonte utilizada para pagamento da despesa.
5.4 O recurso total disponível é de R$2.000,00 (dois mil reais).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (SECRETARIA.PPGIELA@UNILA.EDU.BR) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 Os(as) discentes e docentes contemplados deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento, juntamente com certificado de participação em curso ou evento e nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	29 de junho de 2020
Período para inscrições	29 de junho de 2020 a 11 de julho de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	15 de julho de 2020
Resultado preliminar	17 de julho de 2020
Período para recursos administrativos	17 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado final	22 de julho de 2020

9. DOS CASOS OMISSOS
9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu,_____ _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2020 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado) data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

DIANA ARAUJO PEREIRA
29 de junho de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 11/2020/PPGPPD

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL Nº 10/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (unila), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições no edital nº10/2020/ppgppd de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.
1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições dispostas no quadro a seguir:

Inscritos(as)	Parecer
Jocemir Falcão de Mello	Inscrição deferida
Osvaldo Vaz Furtado	Inscrição deferida

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 As inscrições dispostas no quadro a seguir estão indeferidas:

Inscritos(as)	Parecer	Motivo
Jackson José Sales Miranda Junior	Inscrição indeferida	Discente com matrícula trancada, o que impede a inscrição nos termos do item 2.1 do Edital nº10/PPGPPD.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
8 DE JULHO 2020